



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO I AO CONTATO N° 68/2016**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, n° 898, inscrita no CNPJ a sob n°. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n° 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OSVALDO NICOLODI E FILHO TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 06.112.937/0001-35, com endereço comercial na cidade de Soledade/RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo n°. I, oriundo do Contrato n°. 68/2016, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n°. 68/2016, por mais 04 meses, a contar da 31/12/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I do Contrato n°. 68/2016, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade/RS, 18 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**OSVALDO NICOLODI E FILHO**  
**TRANSPORTE E TURISMO LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

Registrado sob nº AD IT. I-68/16

Soledade, 18/01/2017

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
**SOLEDADE**  
Terra de Gente Preciosa  
GESTÃO 2013-2016